

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-PMC/SEMAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-PMC/SEMAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FRANCISCO DE SOUZA DAS NEVES, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR URBANO E RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representada por sua secretária, Sra. Elane Pinto Cassiano, portadora do RG nº 6115752 e do CPF nº 009.252.512-16, doravante denominada CONTRATANTE, e o Sr. FRANCISCO DE SOUZA DAS NEVES, residente e domiciliado na Passagem E, nº 37, Bairro Pedreira, Cametá/Pa, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF nº 010.978.142-20 e RG nº 5993861, expedida pela PC/PA, representado nesse ato por sua PROCURADORA VIRGINIA DE SOUZA NEVES, brasileira, pessoa física, inscrita no CPF nº 228.540.962-15 e RG nº 4291096, expedida pela PC/PA, residente e domiciliada na Rua 23 de Novembro, nº 2058, Bairro Central, CEP: 68.400-000, Cametá/Pa, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2021-PMC/SEMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato ora aditado trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR URBANO E RURAL**, localizado na Rua 23 de Novembro, nº 2058, Bairro Central, CEP: 68.400-000, Cametá/Pa, com as seguintes dimensões: 556,5m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: pavimento térreo com cinco (5) salas, uma (1) recepção, uma (1) cozinha, um (1) banheiro, bem como no pavimento superior, com três (3) salas, uma (1) recepção, um (1) banheiro, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.

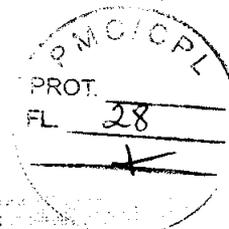
2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 07 (meses), iniciando em 03/05/2023 e finalizando em 03/12/2023.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

Classificação Institucional: 3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Classificação Funcional: 14 422 0011 2085 0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 28 de abril de 2023.

ELANE PINTO Assinado de forma
digital por ELANE PINTO
CASSIANO:00 CASSIANO:00925251216
925251216 Dados: 2023.04.28
10:00:54 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC
CONTRATANTE

Virginia de Souza Neves
VIRGINIA DE SOUZA NEVES
CPF: nº 228.540.962-15
PROCURADORA
CONTRATADO